

Lei nº 725/80

Eu, Francisco de Oliveira Fran-  
co, Prefeito Municipal de Adra-  
porã, Estado de São Paulo, n.  
fundo de minhas atribuições  
legais,

Faço saber que a Câmara  
Municipal de Adraporã decreta e eu  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º). Fica aberto na con-  
tabilidade da Prefeitura Municipal de  
Adraporã, um Crédito Suplementar, no  
valor de Cr\$ 1.219.000,00 (um milhão, du-  
zentos e dezenove mil cruzeiros), com re-  
cursos do Fundo de Participação dos  
Municípios - FPM, e Cr\$ 1.319.900,00 (um mi-  
lhão, trezentos e dezenove mil e novecen-  
tos cruzeiros), com outros recursos, des-  
tinados à cobertura de verbas do  
orçamento vigente.

Código	Designação	Importância
20.21	Administração e Planejamento	
03	Administração e Planejamento	
04	Administração	
0212	Administração Geral	
02	Manutenção serv. adminis- trativos	
3111	Pessoal civil	Cr\$ 100.000,00
3120	Material de consumo	Cr\$ 80.000,00
3280	Contribuição ao CABEP.	Cr\$ 23.000,00

Código	Designação	Importância
2022	Serviços de Assistência Saúde	
13	Saúde e Lameamento	
75	Saúde	
4252	Assistência médica e sanitária	
10	Manutenção serv. saúde	
31.20	Material de consumo	R\$ 10.000,00
20.23	Serviços de Escolas 1º Grau	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino do 1º Grau	
1992	Ensino regular	
05	Manutenção de escolas do 1º Grau	
3132	Outros serviços e encargos FPM	R\$ 100.000,00
3132	Outros serviços e encargos R. Próprios	R\$ 120.000,00
2024	Serviços Municipais	
16	Transportes	
89	Transporte Rodoviário	
5342	Estradas vicinais	
16	Manutenção serv. ro- doviário	
3111	Pessoal civil. FPM	R\$ 500.000,00
3120	Material de consumo. FPM.	R\$ 196.000,00
3120	Material de consumo R. Próprios	R\$ 500.000,00
3132	Outros serv. e encar- gos	R\$ 179.900,00

Código	Designação	Importância
4120	Equipamentos e material permanente	R\$ 400.000,00

R\$ 2.534.900,00

Parágrafo único:

As despesas decorrentes com o presente crédito, serão cobertas com os seguintes recursos:

a) - anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

20.23

Ensino do primeiro grau - FPM.

09

Educação e Cultura

42

Ensino do 1º grau

1892

Ensino regular

06

Aquisição de ônibus

4120

Equipamento e material permanente

R\$ 50.000,00

20.21

Serviços Administrativos

03

Administração e

Planejamento

07

Administração

0212

Administração geral

02

Manutenção dos serv. administrativos

4120

Equipamento e mat. permanente

R\$ 109.400,00

20.23

Ensino do primeiro grau

09

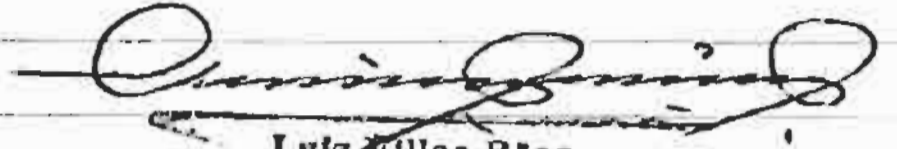
Educação e cultura

Código	Designação	Importância
42	Ensino do primeiro grau	
1591	Ensino regular	
01	Construção de prédio escolar	
4110	Obras e instalações	Cr\$ 100.000,00
1592	Ensino regular	
05	Manutenção ensino do 1º grau	
3111	Pessoal civil	Cr\$ 110.500,00
06	Aquisição de ônibus	
4120	Equipamento e mat. permanente	Cr\$ 200.000,00
2023	Serviços Municipais	
10	Habitação e Urbanismo	
60	Serviços de utilidade pública	
5751	Obras Urbanas	
04	Construção de uma rodoviária	
4110	Obras e instalações	Cr\$ 500.000,00
	b) - processo de arrecadação, pela tendência no exercício	
		<u>Cr\$ 1.169.000,00</u>
		<u>Cr\$ 2.539.000,00</u>

Artigo 2º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Adhaporã, 28 de agosto de 1990.

Francisco de Assis Franco  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta  
Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Gdchaporã, em 26 de agosto de 1980.



Lutz Villas Bôas  
SECRETÁRIO